
IBIPITANGA/BA, 04 DE AGOSTO DE 2022

LEGISLATIVO MUNICIPAL

DIÁRIO  **OFICIAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

ANO XVI

EDIÇÃO Nº. 308

RESUMO

CONTRATOS E ADITIVOS	3
TERMO SUPRESSIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2022	3





CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO SUPRESSIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022

*Termosupressivodecontratoquecelebrama Câmara de
Ibipitangaeempresa posto cardoso LTDA.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIPITANGA**, com sede e foro em Ibipitanga, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.225.040/0001-83, situada à Praça Santa Luzia, sln, na cidade de IBIPITANGA - BA, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Robinson Jose de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 360383424— SSP - BA e CPF nº 373.687.295-04, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a Empresa **POSTO CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.564.431/0001-02 com sede na Rua Osorio do Amara!, nº 307,— centro - Ibipitanga-Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Raimundo de Oliveira Cardoso. Carteira de Identidade nº 324774515 SSP-SP e CPF nº 188.758.818-39, estabelecem o presente TERMO SUPRESSIVO, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e condições estabelecidas no **Pregão Presencial nº 002/2022**, consoante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente termo o gás de pressão de valor do item 2— Gasolina Comum na bomba:

Item	Descrição do produto	Valor Anterior	%	Valor Atual
2	Gasolina Comum na Bomba	R\$8,15	74,2%	R\$ 6,05

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente assinadas.

Ibipitanga- BA, 02 de Agosto de 2022.

ROBINSON JOSE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CONTRATANTE

RAIMUNDO DE OLIVEIRA CARDOSO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

AMANDA WALESKA DE SOUZA VIEIRA
Fiscal de contrato



PROTOCOLO DE ASSINATURAS



As assinaturas digitais deste documento possuem conformidade com o padrão ICP-Brasil, instituído pela MP nº 2.200-2/2001, e são inseridas e verificadas por software de propriedade da BRASIL PUBLICAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA devidamente registrado junto ao INPI sob o número BR512020002003-8 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2595 em 29/09/2020, conforme previsto na Lei nº 9.609/98, regulamentada pelo DECRETO Nº 2.556/98.

Código de Verificação: 967924-5FB74B-977DD2-F40B0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ BRASIL PUBLICACOES E GESTAO PUBLICA LTDA (CNPJ 20.242.680/0001-67) em 04/08/2022 18:00
HASH: SHA-256 CABDF7A518BBAACBB15663C50F23149F6977F97649DBE3DB73219159F3A93F22

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação no navegador através do endereço <https://valida.brasilpublicacoes.com.br/> e informe o Código de Verificação no início desta página ou acesse o link abaixo:

<https://valida.brasilpublicacoes.com.br/?chave=967924-5FB74B-977DD2-F40B0A>